



**SPE JUREMAS ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 09.665.446/0001-00  
NIRE 35.300.357.272

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS 29 DE ABRIL DE 2024**

**I – DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 14:50, realizadas de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital *Microsoft Teams Meetings*, foram consideradas como realizadas na sede social da **SPE JUREMAS ENERGIA S.A.** (“Juremas” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ficando a gravação das reuniões arquivada na sede da Companhia.

**II – CONVOCAÇÃO:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), no Jornal do Valor Econômico, nas edições dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, no caderno físico (páginas E03, E06 e E08) e no caderno eletrônico. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram publicados em 08 de março de 2024 e colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia.

**III – PRESENÇA:** Compareceu às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias Gerais”), a acionista **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, detentora de 95% do capital social da Companhia, representada por seus procuradores Sr. Pedro Vitor Dias Trindade e Sr. Rafael Leite Dezena.

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretário, Sr. Pedro Vitor Dias Trindade.

**V – ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a integralização de parte do capital subscrito, bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores.

**VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleias, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente deliberou pela:



**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) **Aprovação** das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e

(ii) **Aprovação** da destinação do resultado do exercício, nos termos da lei e do Estatuto Social, conforme segue:

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>5.582.936,78</b>
<b>Resultado do Exercício a ser Destinado</b>	<b>5.582.936,78</b>
<b>Reserva Legal</b>	<b>279.146,84</b>
<b>Dividendo Mínimo Obrigatório</b>	<b>1.325.947,49</b>
Valor Pago por Ação	0,056658461
<b>Dividendo Adicional Proposto</b>	<b>3.977.842,45</b>
Valor Pago por Ação	0,169975383

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) **Aprovação** da integralização de parte do capital subscrito pelo acionista Sr. **NILTON LEITE DA FONSECA FILHO**, no montante de R\$ 184.643,99, **passando** o capital social de R\$ 30.026.033,16, dividido em 23.402.462 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo R\$ 29.841.389,17 já integralizados e R\$ 184.643,99 a integralizar **para** R\$ 30.026.033,16, dividido em 23.402.462 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a integralização do capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 30.026.033,16, dividido em 23.402.462 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*

*Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.*

*Parágrafo 2º – O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir.”*

(ii) **Aprovação** da fixação, para o período de maio de 2024 a abril de 2025, da remuneração global anual dos Administradores da Companhia em R\$ 00,00 (zero).

**VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e



assinada por todos os presentes. A acionista que participou por meio da plataforma digital foi considerada assinante desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas.

Campinas, 29 de abril de 2024.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Francisco João Di Mase Galvão Junior**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Pedro Vitor Dias Trindade**  
Secretário

Acionista:

\_\_\_\_\_  
**CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

**Pedro Vitor Dias Trindade**  
Procurador

**Rafael Leite Dezena**  
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Pedro Vitor Dias Trindade e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 88FA-F47A-50AF-D2D9.

# JUCESP

## PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8BFA-F47A-50AF-D2D9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8BFA-F47A-50AF-D2D9



### Hash do Documento

gWm717ah9CEkjZ8L7TJOXXED04YsmtYJrkgReGf6gvU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 15/05/2024 11:56 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Francisco Joao Di Mase Galvao Junior

**Tipo:** Certificado Digital

- Pedro Vitor Dias Trindade (Signatário) - 419.180.438-33 em 03/05/2024 15:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Rafael Leite Dezena (Signatário) - 334.868.748-96 em 03/05/2024 14:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

- Isadora Neme Menna Barreto de Barros Falcão - 404.719.488-37 em 03/05/2024 15:03 UTC-03:00

